CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 18

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias premio de 24 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2006 à Servidora **Marta Lúcia Lima Soares,** referentes ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 10/09/97, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 12/09/97e 30 (trinta) dias foram gozadas a partir de 01/11/99, conforme Portaria nº 46/09 datada de 01/11/99.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 17 de abril de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente